



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CODSE 06/2023

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADMINISTRAR O FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS E GERADORES DESTA TRT8ª

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 2 |
| 1.1 ESCOPO | 2 |
| 1.2 RESPONSABILIDADE | 2 |
| 1.3 DELINEAMENTOS DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - SITUAÇÃO ATUAL | 2 |
| 1.3.1 OBJETO | 2 |
| 1.3.2 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTRATAÇÕES ATUALMENTE VIGENTES | 3 |
| 1.4 ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO | 3 |
| 1.5 FUNDAMENTO E ROTEIRO ORIENTATIVO | 3 |
| 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO | 3 |
| 3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO | 5 |
| 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO | 6 |
| 5. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM | 7 |
| 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO (PARTE I) - CONTRATAÇÕES SEMELHANTES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS | 7 |
| 7. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR | 7 |
| 8. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS | 8 |
| 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO | 8 |
| 10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO | 9 |
| 11. RESULTADOS PRETENDIDOS | 9 |
| 12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO TRIBUNAL | 10 |
| 13. ANÁLISE DE RISCO | 10 |
| 14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO | 12 |

1. INTRODUÇÃO

1.1 ESCOPO

1.1.1 Desenvolvimento de estudo técnico preliminar para a contratação de empresas especializadas para prestação dos serviços continuados que utilizem tecnologia da informação na administração e controle das frotas de veículos, gerenciamento, controle de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e fornecimento de peças e acessórios, por meio de rede credenciada mediante as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.1.2 Administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis tipo álcool, gasolina, óleo diesel e Arla 32, mediante a aquisição de vale-combustível por meio de cartão eletrônico com tarja magnética, chip e senha, de tecnologia *smart* com contato (*smart card*), para os geradores e todos os veículos oficiais pertencentes à frota do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com jurisdição nos estados do Pará e Amapá, bem como os veículos cedidos e/ou locados também por este E. Tribunal, em caráter ininterrupto 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

1.1.2 PROVIDÊNCIA DECORRENTE DO(A)S:

A) **RESOLUÇÃO 064/2023 - INSTITUI A POLÍTICA DE AQUISIÇÕES DO TRT8ª REGIÃO**

1.2 RESPONSABILIDADE

1.2.1 Unidade Responsável: Coordenadoria de Segurança Institucional - CODSE

1.2.2 Técnico Responsáveis:

- Assistente Transporte: Cledisson Tavares Santos

1.2.3 Coordenador Responsável:

- Coordenador de Segurança Institucional: André Luiz de Almeida Cunha

1.3 DELINEAMENTOS DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - SITUAÇÃO ATUAL

1.3.1 OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação dos serviços continuados de gerenciamento das frotas de veículos, por meio de rede credenciada, mediante as condições estabelecidas neste Termo de Referência, contemplando:

- Manutenção preventiva e corretiva, incluída a lavagem (com fornecimento de peças e acessórios);
- Administrar o fornecimento e controle de aquisição de combustíveis tipo álcool, gasolina, óleo diesel e aditivo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Arla 32 por meio de cartão eletrônico com tarja magnética, chip e senha, de tecnologia de pagamento com contato (smart card), para abastecimento dos veículos oficiais pertencentes à frota do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (incluídos os grupos geradores), com jurisdição nos estados do Pará e do Amapá, bem como os veículos cedidos e/ou locados também por este E. Tribunal, em caráter ininterrupto de 24(vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

1.3.2 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTRATAÇÕES ATUALMENTE VIGENTES

Atualmente estão em vigência até o dia 02 de junho de 2024 o contrato TRT n° 24/2022.

1.4 ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO

1.4.1 Objetivo:

a) Manter um maior controle sobre as despesa de manutenção, com serviços e peças para veículos, maior eficácia na utilização de combustível, objetivando diminuir os custo com a contratação dos serviços de manutenção e abastecimento de veículos e geradores, em face de um maior volume de aquisição, proporcionando um menor custo com taxa administrativa. Situação que está de acordo com os parâmetros de economicidade e segurança dos usuários.

1.5 FUNDAMENTO E ROTEIRO ORIENTATIVO

a) TCU: RCA - RISCOS E CONTROLES NAS AQUISIÇÕES - MANUAL ONLINE.

Disponível em:

http://portal3.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/logistica/repositorio_grn/wikic/ManualOnLine.htm

b) RESOLUÇÃO 064/2023 -INSTITUI A POLÍTICA DE CONTRATAÇÃO DO TRT8ª REGIÃO

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região/TRT8 tem por MISSÃO, definida no planejamento estratégico institucional (PORTARIA PRESI N° 347/2021), com vigência para o período

2021/2026, "REALIZAR JUSTIÇA, NO ÂMBITO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, CONTRIBUINDO PARA A PAZ SOCIAL E O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA".

2.2 Nesse sentido, o TRT8 exerce jurisdição nos Estados do Pará e Amapá, perfazendo uma portentosa área territorial de 1.396.617 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e dezessete) Km² (quilômetros quadrados), congregando 56 (cinquenta e seis) Varas do Trabalho, das quais 48 (quarenta e oito) estão localizadas no Estado do Pará e 08 (oito), no Estado do Amapá.

2.3 Apropriado mencionar, ainda em relação à considerável extensão geográfica abrangida pela jurisdição do Tribunal, além dos órgãos administrativos, há 56 (cinquenta e seis) Varas do Trabalho que compõem a estrutura do Regional, 19 (dezenove) encontram-se localizadas em Belém, capital do Estado do Pará, 08 (oito) em Macapá, capital do Estado do Amapá e as 29 (vinte e nove) demais, localizam-se em 16 (dezesesseis) Municípios do Estado do Pará.

2.4 Tais informações são relevantes quando se considera a necessidade de interligação de toda essa estrutura organizacional, realizada por meio de veículos automotores capazes de suportar as grandes dificuldades da região amazônica.

2.5 Especificamente em relação ao Estudo Técnico Preliminar, deve ser esclarecido que a contratação de serviços para administrar o fornecimento, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva, incluindo peças e mão de obra, e ainda aquisição de combustíveis dos tipo álcool, gasolina, óleo diesel e Arla 32, mediante a aquisição de vale-combustível para os geradores de energia e todos os veículos oficiais pertencentes à frota do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8^a Região, obedece aos seguintes critérios:

i - Garantir o controle das frotas de veículos, gerenciamento, controle de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e fornecimento de peças e acessórios aos veículos em qualquer cidade dos estados do Pará e Amapá, evitando o riscos de sinistros e panes inesperadas;

ii - Garantir o abastecimento dos geradores de energia em qualquer cidade dos estados do Pará e Amapá, evitando o risco de sinistros e perda de informações;

iii - manter os Veículos devidamente abastecidos de combustível para sua correta utilização;

iiii - Garantir o abastecimento dos veículos em qualquer cidade dos estados do Pará e Amapá, e até mesmo fora da jurisdição quando necessário;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

iiii - garantir a segurança dos condutores dos veículos, evitando que estes fiquem expostos a diversos riscos por falta de combustível, ou por portarem valores financeiros para efetuar o abastecimento dos mesmos;

2.6 Desta forma, este estudo técnico preliminar contempla a necessidade do Tribunal, em contratação de serviços para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, com vistas a garantir o pleno atendimento das finalidades deste Regional, que é a entrega da prestação jurisdicional.

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

3.1 Conforme já mencionado, a presente contratação guarda relação com os seguintes elementos do Planejamento Estratégico do TRT8, para o período de 2021 a 2026:

- Objetivo estratégico: PROMOVER A INTEGRIDADE E A TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO AOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS;
- Meta 09: ALCANÇAR O PATAMAR DE "AVANÇADO" NO NÍVEL DE MATURIDADE GLOBAL DE RISCOS, ATÉ DEZEMBRO DE 2026;
- Iniciativa Estratégica: PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA INSTITUCIONAL.

3.2 Nesse patamar de análise, a contratação indicada neste Estudo Técnico Preliminar, considerando o planejamento institucional do Tribunal, alinha-se aos seguintes objetivos estratégicos:

a) Garantir a efetividade na prestação jurisdicional: direcionar todas as ações da instituição para a satisfação dos jurisdicionados, entendida como a garantia de um processo rápido e efetivo, bem como na ampliação do acesso à justiça;

b) Promover a gestão orçamentária e financeira sustentável alinhada à estratégia institucional: buscar a excelência na gestão de custos operacionais e promover ações orçamentárias visando assegurar recursos que viabilizem as iniciativas e metas necessárias à execução da estratégia.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Apesar de se tratar de dois itens com serviços distintos, para que haja maior otimização das informações geradas os

sistemas devem estar em uma só plataforma. Desta forma, o objeto será em **LOTE ÚNICO**, e obedecerá às seguintes especificações e quantitativos, a saber:

3.2. Descrição dos serviços:

| IT. | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS |
|-----|---|
| 1 | Serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de frota, com implantação, intermediação e administração por meio de sistema informatizado integrado, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento em rede de estabelecimentos credenciados para manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição, lavagem e acessórios originais, genuínos ou similares, serviços de revisão de rotina, prestação de serviços de limpeza interna e lavagem externa, lubrificação, reboque, guincho e serviços de mecânica geral (funilaria, pintura, elétrica, ar condicionado, óleo, filtros, alinhamento, balanceamento, reparos em geral e outros). |
| 2 | Serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de frota, com implantação, intermediação e administração por meio de sistema informatizado integrado, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento em rede de postos credenciados para aquisição de combustíveis em geral, lubrificantes, aditivos e óleos para abastecer os veículos, geradores máquinas e equipamentos do TRT 8ª Região, incluindo aqueles locados, e/ou cedidos. |

a) Execução dos serviços e fornecimentos:

a.1) Os serviços e fornecimentos de materiais serão executados pelo regime de empreitada por preço unitário, com adjudicação por preço global, onde será vencedora do certame a empresa que apresentar a **MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO** para execução dos serviços e fornecimentos de materiais, considerando as informações constantes no Anexo II - Planilha de Composição de Custos;

b) Critérios de Sustentabilidade:

b.1) Não existem Critérios de Sustentabilidade;

5. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

5.1 Para definição dos quantitativos previstos ao item, foram considerados os seguintes critérios:

a) Número de geradores de energia e veículos pertencentes ao TRT8ª no Pará e Amapá;

b) Despesas realizadas com manutenção preventiva no último ano.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

c) Projeção das manutenções preventivas para o próximo ano, considerando o cronograma de manutenções;

d) Média das manutenções corretivas no último ano;

e) Consumo médio de combustível no último ano;

f) Demanda dos serviços de transporte incluindo o cronograma de Itinerância para o exercício 2024;

g) Foram desconsiderados os meses de julho e agosto, haja vista que foram meses fora da curva de demanda;

TABELA DE PROJEÇÃO DE GASTOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR ANUAL |
|------|---|---|
| 01 | Serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de frota, com implantação, intermediação e administração por meio de sistema informatizado integrado, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento em rede de estabelecimentos credenciados para manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição, lavagem e acessórios originais, genuínos ou similares, serviços de revisão de rotina, prestação de serviços de limpeza interna e lavagem externa, lubrificação, reboque, guincho e serviços de mecânica geral (funilaria, pintura, elétrica, ar condicionado, óleo, filtros, alinhamento, balanceamento, reparos em geral e outros). | R\$-350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) |

| | | |
|----|--|---|
| 02 | Serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de frota, com implantação, intermediação e administração por meio de sistema informatizado integrado, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento em rede de postos credenciados para aquisição de combustíveis em geral, lubrificantes, aditivos e óleos para abastecer os veículos, geradores máquinas e equipamentos do TRT 8ª Região, incluindo aqueles locados, e/ou cedidos. | R\$-350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) |
|----|--|---|

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO (PARTE I) - CONTRATAÇÕES SEMELHANTES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

6.1 Consideradas as premissas definidas como condições para a execução dos serviços e materiais, definidas no tópico 4 (*REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO*), efetivou-se ampla pesquisa mercadológica, visando atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, bem como aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização. A base jurídica está no inciso IV do art.2º da IN/SLTI/MP nº 5/2014, alterada pela IN/SLTI /MP nº 03/2017, e pela IN/SLTI /MP nº 73/2020; haja vista que os serviços objeto deste ETP são serviços comuns a contratação por outros órgãos e entes federativo, foram aplicados os incisos II e III do artigo 5º da IN 73/2020, tudo conforme Mapa Demonstrativo de Estimativa de Custos, **Anexo I** deste Estudo.

7. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

7.1 A escolha pela contratação de empresas especializadas para prestação dos serviços continuados que utilizem tecnologia da informação na administração e controle das frotas de veículos, gerenciamento, controle de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e fornecimento de peças e acessórios, por meio de rede credenciada mediante as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7.2 Empresas especializadas para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis tipo álcool, gasolina e óleo diesel, mediante a aquisição de vale-combustível por meio de cartão eletrônico com tarja magnética, chip e senha, de tecnologia *smart* com contato (*smart*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

card), para os geradores e todos os veículos oficiais pertencentes à frota do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com jurisdição nos estados do Pará e Amapá, bem como os veículos cedidos e/ou locados também por este E. Tribunal, em caráter ininterrupto 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana., se deu pela necessidade de garantir o manutenção e abastecimento dos veículos e geradores de energia deste Tribunal, e ainda em face a maior economicidade na execução dos serviços e aquisição dos materiais, trazendo vantajosidade à administração pública;

8. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

Com fundamento no levantamento de mercado efetivado (TÓPICO 6), foram definidas as estimativas preliminares de preços máximos aceitáveis pela administração pública, conforme a IN 73/2020, constantes do **Anexo I**, a qual é parte integrante deste Estudo Técnico Preliminar.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 Nesta parte do estudo, apresentam-se os elementos necessários para contemplar a integralidade da solução com vistas à obtenção de resultados efetivos decorrentes da execução das atividades em análise, consideradas as pessoas (recursos humanos), bens (recursos materiais) e serviços (consecução dos objetivos), no caso, tanto aqueles vinculados à contratada, como também, relacionados ao Tribunal.

9.2 Para tanto, devem ser retomados os tópicos 1.3 (*DELINEAMENTO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - SITUAÇÃO ATUAL*) e 4 (*REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO*), em que podem ser destacados os aspectos a seguir delineados.

9.3 Relacionados ao Tribunal:

a) Pessoas (recursos humanos):

a.1) Gestão e Fiscalização da execução contratual, composta por servidores da Coordenadoria de Segurança Institucional/CODSE;

b) Bens (Recursos Materiais):

b.1) Não são necessários recursos materiais;

9.4 Relacionados às Contratadas:

a) Pessoas (recursos humanos):

a.1) Profissionais para gerenciamento administrativo, execução e controle dos contratos para manutenção de veículos e aquisição de combustíveis, mediante a utilização de cartão eletrônico com tarja magnética, 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana aos veículos e geradores de energia, de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

b) Bens (Recursos Materiais):

b.1) Logística necessária ao fiel cumprimento dos Contratos para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle de manutenção de veículos e aquisição de combustíveis.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento, os serviços e materiais são de natureza continuada, as informações geradas pelos Itens objeto deste ETP são complementares sendo imprescindível que a contratação seja feita em **LOTE ÚNICO**, não sendo possível que os Itens sejam licitados separadamente.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Garantir que os os veículos pertencentes à frota deste TRT, bem como os geradores de energia não fiquem sem manutenção e abastecimento de combustível 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana; uma vez que os contratos TRT nº 27/2016 e 72/2016 terão vigência até os dias 18 de novembro, e 14 de dezembro do corrente.

11.2 Aumento na qualidade da prestação dos serviços de transporte de pessoas, maior economicidade e segurança, menos gastos com manutenção e abastecimento de veículos e geradores de energia, melhor controle para os serviços de manutenção dos veículos, bem como do abastecimento e dos custos com combustível, maior agilidade aos serviços prestados aos jurisdicionados.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

12.1 Merece ser explicitado que a solução indicada neste estudo, por sua característica, não pressupõe a atuação de empresa contratada em regime de dedicação contínua no Tribunal. Como já mencionado nos tópicos anteriores, o atendimento das necessidades ocorrerá pela prestação de serviços e fornecimento de materiais em momentos diversos, em grande parte por meio de internet. Nesse sentido, observa-se que a prestação dos serviços para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle de manutenção e aquisição de combustíveis 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

geradores de energia e veículos, encontram-se consolidados no mercado por empresas do ramo.

13. ANÁLISE DE RISCO

13.1 Identificação e análise de riscos, sobretudo de eventos com maiores possibilidades de impactar na eficiência, eficácia e efetividade na execução das atividades decorrentes das contratações da prestação dos serviços e da gestão dos contratos.

13.2 RISCO 1:

I - Descrição: Pregão Eletrônico e consequente contratação da prestação dos serviços, decorrente do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, não formalizado. As demandas de serviços para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle de manutenção e aquisição de combustíveis 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana à frota de veículos e geradores de energia pertencentes ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

II - Probabilidade de ocorrência: baixa;

III - Impacto do Risco: Alto;

IV - Grau do Risco (função da Probabilidade e Impacto): Alto;

V - Tratamentos do Risco:

1.i) Poderá ser adotada a estratégia de prorrogação excepcional dos contratos.

1.ii) Também poderá ser realizada a adesão à Atas de Registro de Preços, as quais tenham entes federais como detentores.

1.iii) Por fim, poderá ser feita contratação emergencial.

VI - Responsáveis: Gestores e Fiscalizadores da execução contratual.

13.3 RISCO 2:

I - Descrição: Atraso na entrega da prestação dos serviços. Não observação dos prazos indicados na contratação;

II - Probabilidade de ocorrência: Baixa;

III - Impacto do Risco: Médio;

IV - Grau do Risco (função da Probabilidade e Impacto):
Médio;

V - Tratamentos do Risco:

i) Acionamento da contratada no caso de atraso para providenciar a prestação dos serviços e fornecimento dos materiais;

ii) Verificação junto à unidade de destino, do impacto da não prestação dos serviços, no caso decorrente do atraso ocasionado pela contratada. Avaliar junto à unidade técnica responsável pela indicação da prestação dos serviços da conveniência, considerado eventual prejuízo ou risco de interrupção das atividades jurisdicionais ou administrativas da unidade ou do órgão como um todo;

iii) Proposição de aplicação de penalidades por inexecução parcial ou total do objeto, como forma didática junto à contratada, de evitar, através do planejamento adequado, o atraso na entrega do objeto.

VI - Responsáveis: Gestores e Fiscalizadores da execução contratual na unidade.

13.3 RISCO 3:

I - Descrição: Rescisão contratual, com impossibilidade de prestação dos serviços;

II - Probabilidade de ocorrência: Baixa;

III - Impacto do Risco: Alto;

IV - Grau do Risco (função da Probabilidade e Impacto):
Alto;

V - Tratamentos do Risco:

i) Providenciar contratação substituta, para o caso considerado crítico, preferencialmente, através de realização de Pregão eletrônico;

ii) Priorizar a elaboração de novo Termo de Referência para novo Pregão Eletrônico;

VI - Responsáveis: Gestores e Fiscalizadores da execução contratual.

14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 Por conseguinte, a Coordenadoria de Segurança Institucional (CODSE), em conformidade com as informações levantadas e registradas acima, recomenda a declaração da viabilidade para a contratação de empresas especializadas para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

prestação dos serviços continuados que utilizem tecnologia da informação na administração e controle das frotas de veículos, gerenciamento, controle de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e fornecimento de peças e acessórios, por meio de rede credenciada mediante as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

14.2 Administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis tipo álcool, gasolina e óleo diesel, mediante a aquisição de vale-combustível por meio de cartão eletrônico com tarja magnética, chip e senha, de tecnologia smart com contato (smart card), para os geradores e todos os veículos oficiais pertencentes à frota do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com jurisdição nos estados do Pará e Amapá, bem como os veículos cedidos e/ou locados também por este E. Tribunal, em caráter ininterrupto 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

Belém, 22/11/2023.

Cledisson Tavares Santos
Assistente de Transporte - CODSE

ANEXO 1 - Planilha de Custos da Contratação

Item 01

| DESCRIÇÃO | CAETITE -BA PREGÃO 15/2023 TAXA DE ADMI. (%)) | CONAB-R R PREGÃO 02/2023 TAXA DE ADMI. (%)) | FUNECE PREGÃO 0172/2 023 TAXA ADMI. (%)) | MÉDIA DAS TAXAS DE ADMI. (%) | Valor Anual do Item Sem a Taxa de Administra ção | Valor Anual do Item com a Taxa de Administração |
|---|--|--|---|--|---|--|
| Serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de frota, com implantação, intermediação e administração por meio de sistema informatizado integrado, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético ou microprocessado de gerenciamento em rede de estabelecimentos credenciados para manutenção corretiva e | 1.5 | 1.57 | 2.00 | 1.69 | 350.000,00 | 355.915,00 |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| preventiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição, lavagem e acessórios originais, genuínos ou similares, serviços de revisão de rotina, prestação de serviços de limpeza interna e lavagem externa, lubrificação, reboque, guincho e serviços de mecânica geral (funilaria, pintura, elétrica, ar-condicionado, óleo e filtros, alinhamento, balanceamento e reparos). | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

ITEM 02

| DESCRIÇÃO | POLÍCIA FEDERAL PREGÃO 02/2023 TAXA DE ADMI. (%) | BANDES PREGÃO 06/2023 TAXA DE ADMI. (%) | FUNEC E PREGÃO 0172/2023 TAXA DE ADMI. (%) | MÉDIA DAS TAXAS DE ADMI. (%) | Valor Anual do Item Sem a Taxa de Administração | Valor Anual do Item com a Taxa de Administração |
|---|--|---|--|------------------------------|---|---|
| Serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de frota, com implantação, intermediação e administração por meio de sistema informatizado integrado, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético ou microprocessado de gerenciamento em rede de postos credenciados para aquisição de combustíveis em geral, lubrificantes, aditivos e óleos para abastecer os veículos, geradores máquinas e equipamentos do TRT8ª, incluindo aqueles locados, | 1.91 | 0.00 | 0.00 | 0.63 | R\$350.000,00 | R\$352.205,00 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

| | | | | | | |
|---------------|--|--|--|--|--|--|
| e/ou cedidos. | | | | | | |
|---------------|--|--|--|--|--|--|

| | |
|---|----------------------|
| TOTAL DA CONTRATAÇÃO INCLUINDO A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | R\$708.120,00 |
|---|----------------------|

RELAÇÃO DE VEÍCULOS E GERADORES

| ITEM | PLACA | MARCA | MODELO | ANO | LOCALIDADE |
|------|----------|------------|--------------|------|------------|
| 1 | QEZ-3739 | PEUGEOT | 408 GRIFE | 2017 | BELÉM |
| 2 | QEZ-2679 | PEUGEOT | 408 GRIFE | 2017 | BELÉM |
| 3 | QEZ-2609 | PEUGEOT | 408 GRIFE | 2017 | BELÉM |
| 4 | QEZ-2469 | PEUGEOT | 408 GRIFE | 2017 | BELÉM |
| 5 | OTA-7382 | TOYOTA | COROLLA | 2013 | BELÉM |
| 6 | OTA-7312 | TOYOTA | COROLLA | 2013 | BELÉM |
| 7 | OTA-7252 | TOYOTA | COROLLA | 2013 | BELÉM |
| 8 | OTA-7132 | TOYOTA | COROLLA | 2013 | BELÉM |
| 9 | NSU-5892 | FORD | FOCUS | 2010 | BELÉM |
| 10 | NSU-5862 | FORD | FOCUS | 2010 | BELÉM |
| 11 | JWB-5999 | RENAULT | MEGANE | 2008 | BELÉM |
| 12 | QVH-3420 | VOLKSWAGEN | VIRTUS | 2019 | BELÉM |
| 13 | QVH-3690 | VOLKSWAGEN | VIRTUS | 2019 | BELÉM |
| 14 | QVH-3480 | VOLKSWAGEN | VIRTUS | 2019 | BELÉM |
| 15 | QVH-3580 | VOLKSWAGEN | VIRTUS | 2019 | BELÉM |
| 16 | QEC-5678 | CHEVROLET | TRAILBLAZER | 2017 | BELÉM |
| 17 | QEW-9939 | MITSUBISHI | L-200 TRITON | 2017 | BELÉM |
| 18 | QEW-9859 | MITSUBISHI | L-200 TRITON | 2017 | ABAETETUBA |

| | | | | | |
|----|----------|------------|--------------|------|----------------------|
| 19 | QEW-9749 | MITSUBISHI | L-200 TRITON | 2017 | MACAPÁ |
| 20 | QEW-9709 | MITSUBISHI | L-200 TRITON | 2017 | MARABÁ |
| 21 | QEW-9669 | MITSUBISHI | L-200 TRITON | 2017 | SANTA IZABEL DO PARÁ |
| 22 | QEU-9459 | MITSUBISHI | L-200 TRITON | 2017 | REDENÇÃO |
| 23 | QEU-9399 | MITSUBISHI | L-200 TRITON | 2017 | PARAUAPEBAS |
| 24 | QEU-9329 | MITSUBISHI | L-200 TRITON | 2017 | ITAITUBA |
| 25 | QEU-9249 | MITSUBISHI | L-200 TRITON | 2017 | ALTAMIRA |
| 26 | QEU-9169 | MITSUBISHI | L-200 TRITON | 2017 | SÃO FÉLIX DO XINGU |
| 27 | QEU-9109 | MITSUBISHI | L-200 TRITON | 2017 | CAPANEMA |
| 28 | QEU-9039 | MITSUBISHI | L-200 TRITON | 2017 | TUCURUÍ |
| 29 | QEX-0289 | MITSUBISHI | L-200 TRITON | 2017 | SANTARÉM |
| 30 | QEX-0259 | MITSUBISHI | L-200 TRITON | 2017 | MACAPÁ |
| 31 | QEX-0159 | MITSUBISHI | L-200 TRITON | 2017 | MARABÁ |
| 32 | QEX-0119 | MITSUBISHI | L-200 TRITON | 2017 | SANTARÉM |
| 33 | QEX-0029 | MITSUBISHI | L-200 TRITON | 2017 | BELÉM |
| 34 | QEX-1841 | FORD | KA | 2017 | BELÉM |
| 35 | QEX-1821 | FORD | KA | 2017 | BELÉM |
| 36 | QEX-1801 | FORD | KA | 2017 | BELÉM |
| 37 | QEX-1771 | FORD | KA | 2017 | BELÉM |
| 38 | QEX-1761 | FORD | KA | 2017 | BELÉM |
| 39 | OTD-9644 | NISSAN | FRONTIER | 2013 | ALTAMIRA |
| 40 | OTU-6763 | NISSAN | FRONTIER | 2013 | BREVES |
| 41 | OTU-5883 | NISSAN | FRONTIER | 2013 | BELÉM |
| 42 | OTU-5823 | NISSAN | FRONTIER | 2013 | CASTANHAL |
| 43 | OTU-5803 | NISSAN | FRONTIER | 2013 | REDENÇÃO |
| 44 | OTU-5743 | NISSAN | FRONTIER | 2013 | PARAUAPEBAS |
| 45 | OTU-5703 | NISSAN | FRONTIER | 2013 | MONTE DOURADO |
| 46 | OTU-5673 | NISSAN | FRONTIER | 2013 | PARAGOMINAS |
| 47 | OTU-5553 | NISSAN | FRONTIER | 2013 | BELÉM |
| 48 | OTU-5533 | NISSAN | FRONTIER | 2013 | BELÉM |
| 49 | OTU-5523 | NISSAN | FRONTIER | 2013 | ABAEETUBA |
| 50 | OFR-3572 | MITSUBISHI | L-200 TRITON | 2012 | ÓBIDOS |
| 51 | OFR-3542 | MITSUBISHI | L-200 TRITON | 2012 | SANTARÉM |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

| | | | | | |
|------------------|----------------|------------|-------------------|------|---------------|
| 52 | OFR-3482 | MITSUBISHI | L-200 TRITON | 2012 | ITAITUBA |
| 53 | NET-4861 | FIAT | LÍNEA | 2012 | MACAPÁ |
| 54 | NET-4853 | FIAT | LINEA | 2012 | MACAPÁ |
| 55 | NEM-4129 | MMC | L-200 | 2012 | MONTE DOURADO |
| 56 | RWP5J78 | JEEP | COMMANDER | 2022 | BELÉM |
| 57 | RWP5J88 | JEEP | COMMANDER | 2022 | ANANINDEUA |
| 58 | RWP5J58 | JEEP | COMMANDER | 2022 | MACAPÁ |
| GERADORES | | | | | |
| ITEM | GERADOR | | LOCALIDADE | | |
| 1 | Gerador 1 | | BELÉM | | |
| 2 | Gerador 2 | | BELÉM | | |
| 3 | Gerador 3 | | BELÉM | | |
| 4 | Gerador 4 | | BELÉM | | |
| 5 | Gerador 5 | | MACAPÁ | | |
| 6 | Gerador 6 | | PARAUPEBAS | | |
| 7 | Gerador 7 | | ANANINDEUA | | |
| 8 | Gerador 8 | | CASTANHAL | | |